

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 00028/2017

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 08/2017- Pregão Presencial nº 06/2017, por este Termo de Rescisão Amigável de Contrato, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto –SAMAE, de Nova Trento/SC e a Empresa João Maria Dias Saneamentos ME, com sede à Rua Engº Joaquim Vieira Ferreira, nº 48, e registro no CNPJ: 27.840.964/0001-02, resolvem rescindir amigável o Contrato nº 00028/2017, lavrado na data 10 de Outubro de 2017, renunciando as partes a qualquer indenização decorrente dessa rescisão.

Nova Trento, 16 de Março de 2018.



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Ivã Alessandro Franzoi - Diretor



João Maria Dias Saneamentos- ME.
Isaac Souza Dias- Representante Legal

ESCRIVANIA DE PAZ DE PEDRAS GRANDES / SC

Avenida Arcanjo Gabriel, nº 863, sala 03, centro, Pedras Grandes

RECONHECIMENTO 042660

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) ISAAC SOUZA DIAS

Pedras Grandes, 23 de março de 2018. Em test. da verdade.

Valéria Machado Tonetti-Escrivente

Emolumentos R\$ 3,15 + selo R\$ 1,90 -- Total R\$5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAT30961-AE04

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

